



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Boletim do Município de Barra do Pirai - Poderes Executivo e Legislativo | Ano 18 | Nº 176 | 23 de Setembro de 2022

VACINAÇÃO

ANTIRRÁBICA

CHEGOU A HORA DOS PETS SE VACINAREM!

07/09 | SÃO JOSÉ DO TURVO

8 às 13h

10/09 | VARGEM ALEGRE

17/09 | DORÂNDIA

24/09 | IPIABAS

8 às 17h



SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

Prefeito

Mario Esteves

Vice-Prefeito

João Antônio Camerano Neto

Secretário Municipal de Governo

Flavio de Andrade Camerano

Procurador Geral do Município

Marcelo Macedo Dias

Secretário Municipal de Administração

Dione Barbosa Caruzo - Interino

Secretária Municipal de Comunicação

America Tereza Nascimento da Silva

Secretário Municipal de Fazenda

Oswaldo Wilson Pinto

Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação

Dione Barbosa Caruzo

Secretária Municipal de Assistência Social

Paloma Blunk dos Reis Esteves

Secretário Municipal de Obras Públicas

Wlader Dantas Pereira

Secretário Municipal de Água e Esgoto

Wanderson Luiz Barbosa Lemos

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Rodrigo Baptista do Nascimento

Secretária Municipal de Saúde

Carlos Renato Moreira Ferreira

Secretária Municipal de Educação

Glória José da Silva Guimarães

Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico

Wagner Bastos Aiex

Secretário Municipal de Turismo e Cultura

Rafael Santos Couto

Consultor Legislativo

José Mauro da Silva Junior

Secretário Municipal de Recursos Humanos

Alex da Silva Barbosa

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Juliano Barbosa do Rego

Secretário Municipal de Ambiente

Francisco Barbosa Leite

Secretário Municipal de Agricultura

Espedito Monteiro de Almeida

Secretário Municipal de Cidadania e Ordem Pública

José Luiz Brum Sabença

Secretário Municipal de Defesa Civil

Wlader Dantas Pereira - Interino

Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação

André D'Avila Pereira

Secretário Municipal do Complexo da Califórnia e São José do Turvo

Gilberto Coutinho

Secretário Municipal de Habitação

Wagner Bastos Aiex - Interino

Diretor do Fundo de Previdência

Pâmela Lúcia Ornellas Pinto Oliveira

Controlador Geral do Município

Wendel Barbosa Caruzo

Controlador Geral da Saúde

Sergio Augusto Ribeiro de Souza

Consultor de Saúde

PODER LEGISLATIVO

Mesa Diretora

Thiago Felipe Ponciano Soares

Presidente

Paulo Rogério de Oliveira Ganem

1º Vice Presidente

Maria Ilma de Andrade Silva

2º Vice Presidente

Luiz Carlos Gomes

3º Vice Presidente

Pedro Fernando de Souza Alves

1º Secretário

Elves Costa dos Santos

2º Secretário

Vereadores

Humberto Ribeiro da Silva

Jair Ferreira Borges

Jeordane da Silva Gomes Perino

Joel de Freitas Tinoco

Roseli Braga de Figueiredo





SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Governo.....	04
Secretaria Municipal de Administração.....	30
Fundo de Previdência.....	33
Secretaria Municipal de Saúde.....	33
Corregedoria.....	33
Câmara Municipal.....	35



PREFEITURA DE
BARRA DO PIRAÍ



ATOS DO PODER EXECUTIVO

GOVERNO



MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ
Prefeitura Municipal de Barra do Piraí
Procuradoria do Município

PROCURAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 28.576.080/0001-47, com sede na Travessa Assumpção, nº 69, Centro, Barra do Piraí, neste ato representado pelo **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal: Sr. MARIO REIS ESTEVES**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 060709177- IFP/RJ , inscrito no CPF/MF sob o nº 052.436.087-18, residente e domiciliado à Rua José Mastrângelo, nº 04, centro – Barra do Piraí/RJ , CEP 27.126-250, por este instrumento particular, na melhor forma de direito, nomeia e constitui sua bastante **PROCURADORA, a servidora pública municipal: Srª ANA LUCIA ALMEIDA DA SILVA**, brasileira, Chefe do Departamento de Patrimônio – Secretaria Municipal de Administração, inscrita no CPF/MF sob o nº 079.941.657-61, portadora da cédula de identidade nº 118376136 expedida pelo Detran/RJ, conferindo-lhe poderes para representá-lo perante o DETRAN: Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro, objetivando a regularização da transferência do veículo doado à Edilidade, placa REV2E47, chassi 93ZC0359ZN8501523, renavam: 01300531166, podendo praticar todos os atos necessários ao fiel e cabal cumprimento do presente mandato.

Barra do Piraí, 13 de setembro de 2022.


MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

1

Travessa Assumpção, n. 69, Centro, Barra do Piraí, RJ, CEP 27.123-080
Telefone (24) 2443-1088



PORTARIA Nº 694/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 2667 de 23/03/2016 alterada pelas Leis Municipais n.º 2690 de 19/05/2016 e 2725 de 28 de junho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - ADMITIR, WILLKER FIGUEIREDO DA LUZ JUNIOR, para o cargo de Consultor Ambiental, aprovado e classificado em Concurso Público conforme Edital RH-001/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 26/09/2022

GABINETE DO PREFEITO, 22 DE SETEMBRO DE 2022.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo nº023/2022-mcs - smrh
Smg/ebmp

PORTARIA Nº 695/2022

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, JURACI FREIRE DA COSTA – Matr. 10.262, como Fiscal do Contrato nº 40/2022, firmado com empresa MANURB PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras Públicas, Processo nº 13.982/2021, que tem como objeto a prestação de serviços de melhoramento, conservação, plantio e recuperação dos jardins das praças, canteiros de vias e próprios públicos, parques, áreas públicas e verdes do Município de Barra do Piraí – RJ com fornecimento de mudas e espécies vegetais conforme relação anexa ao contrato.

Art. 2º - O servidor ora designado fica incumbido obrigatoriamente de atender as instruções determinadas na Resolução da CGM nº 004 e 007/2018, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 23 DE SETEMBRO DE 2022.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Processo nº13.982/21
Smg/ebmp

PORTARIA Nº 696/2022

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, MARCIANA DA SILVA FRANCISCO – Matr. 10.422, como Fiscal do Convênio nº 03/2022, firmado com empresa IRCOM – IRMÃOS COMERCIAL LTDA - ME, por intermédio da Secretaria Municipal de Recursos Humanos, Processo nº 22.820/2022, que tem como objeto o fornecimento de cartão de compra pelo Conveniado/UNIPREMIUM e por parte do Conveniente o fornecimento de dados e a elaboração de descontos em folha de pagamento com o seu consequente recolhimento, em conta bancária, dos servidores municipais que espontaneamente aderirem à utilização do Cartão UNIPREMIUM.

Art. 2º - O servidor ora designado fica incumbido obrigatoriamente de atender as instruções determinadas na Resolução da CGM nº 004 e 007/2018, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 23 DE SETEMBRO DE 2022.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Processo nº22.820/22
Smg/ebmp





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 697/2022

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, como **GESTORA - GLÓRIA JOSÉ DA SILVA GUIMARÃES – matr. 9537, FISCAIS ADMINISTRATIVOS – JULIANA MARTINS LIMA PEREIRA – matr.11599, ALINE CUNHA DE MORAES CONFORT – matr. 8402 e NAIARA SOARES DA COSTA BARCELLOS – MATR. 9685**, e como **FISCAIS SETORIAIS** os servidores abaixo relacionados, do **Contrato nº 049/2022**, firmado com o Município de Barra do Piraí através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa **VAN MEX COMERCIAL EIRELI EPP - Processo nº 11.716/2021**, cujo objeto a aquisição de itens de higiene pessoal par as Unidades Escolares Municipais (Creches, Pré-escola, Escolas de Ensino Fundamental) itens nº10, 38 e 41, visando atender a Secretaria Municipal de Educação e todas suas Unidades Escolares, conforme descrito no edital e seus anexos conforme Termo de Referência e do Instrumento Convocatório.

UNIDADE ESCOLAR	FISCAL SETORIAL	MATRICULA
EM Manoel Fonseca	Alessandra Aparecida Pereira	2964
EM Mario Mariotini	Ana Paula Ribeiro Recaldes	6195
EEM Maria Nazareth Souza Silva	Antônio Vitoretto Júnior	7665
JE Ortalina Bichara	Carla Simone Braga Gussem	553
EEM Hélio Cruz	Cíntia Cristina de Oliveira Rodrigues	6922
Creche M. Geraldo de Oliveira Lima	Daniele Cristina dos Santos Pinto Rodrigues	8368
Creche M. Marilda Pegas Pereira	Danielle Anacleto de Lima	6360

TRAVESSA ASSUMPÇÃO Nº 69 – CENTRO – BARRA DO PIRAÍ – RJ – TEL. (24) 2443-1622





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PREFEITO

Creche M. José Alves Pereira	Elecy Maria Santos de Oliveira	6313
J. E Peixinho Dourado	Elisângela da Silva Garcia	2889
E. M Miguel Vasconcelos	Fabiola Rodrigues da Cruz Francisco	6165
JI Gal. Olívio Vieira Filho	Gilson Felipe Bernardo	7620
J.I. Alfredo Mansur Elias	Gláucia de Lima Santos Francisco	6165
EM Anna Casalli de Oliveira	Inês das Dores Souza Machado	2456
E.E.M Marieta Vasconcellos Coutinho Coelho	Ione Jasmim Meirelles de Carvalho	1091
E.E.M Dr. Gervásio Alves Pereira	Juliana Gomes da Silva	3304
E.E.M São José do Turvo	Luiza Helena Oliveira de Souza	7533
E.M Amélia de Jesus Lisboa	Mara Vieira Alfena	1116
E.M América Barbosa da Silva	Márcia Cristina Ferreira Porto Lima	2908
E.M Adma David Chedid	Maria Aparecida Ribeiro Barbosa Lopes	3300
J.I Monteiro Lobato	Maria José dos Santos Caetano	6550
CIEP Brizolão 428 D. Mariana Coelho	Maria José Pio André	2483
Creche M. Helena Figner	Marília Efigênia da Silva	3137
E.M Cortines Cerqueira	Priscila Lima da Silva	6321
E.M Jorge de Freitas Tinoco	Rachel da Silva Veiga da Costa	7523
J.I. M. Ismael	Rita de Barros Albino	2686

TRAVESSA ASSUMPTÃO Nº 69 – CENTRO – BARRA DO PIRAÍ – RJ – TEL. (24) 2443-1622





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PREFEITO

Creche M. José Alberto de Oliveira	Roberta Pereira dos Santos Vieira	7992
E.E.M. Jehovah Santos	Rosicler Mariano da Silva Ferraz	1189
Creche M. Vereador Heitor Favieri	Roza Maria dos Santos	1193
E.E.M. Maria Aparecida Pegas Pereira	Silvia Maria dos Santos Colucci	3183
E.M. Professor Arlindo Rodrigues	Simone de Lemos Ramos	1216
J.I. Gal. Olívio V. Filho	Simone dos Santos Sebastião	8611
J.I. Prof. Newton Rocha Brandão	Tatiana de Almeida Souza Silva	3230
E.M. Maria de Lourdes Costa Coimbra	Tatiane Costa de Lino	7568
E.M. João de Deus	Thainá Marcelo Nóbrega Mattos	8423
J.I.M Professor Murilo Braga	Valéria de Cássia Silva Mansur	9351
E.M. Maria Gonzaga de Oliveira	Vilma das Graças Britts de Souza	2867

Art. 2º - Os servidores ora designados ficam incumbidos obrigatoriamente de atender as instruções determinadas na Resolução da CGM nº 004 e 007/2018, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 23 DE SETEMBRO DE 2022.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

processo nº11.176/2021
Smg/ebmp

TRAVESSA ASSUMPCÃO Nº 69 – CENTRO – BARRA DO PIRAÍ – RJ – TEL. (24) 2443-1622





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 698/2022

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, como **GESTORA - GLÓRIA JOSÉ DA SILVA GUIMARÃES – matr. 9537, FISCAIS ADMINISTRATIVOS – JULIANA MARTINS LIMA PEREIRA – matr.11599, ALINE CUNHA DE MORAES CONFORT – matr. 8402 e NAIARA SOARES DA COSTA BARCELLOS – MATR. 9685**, e como **FISCAIS SETORIAIS** os servidores abaixo relacionados, do **Contrato nº 050/2022**, firmado com o Município de Barra do Piraí através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa **JRJ COMÉRCIO ATACADISTA E SERVIÇOS LTDA - Processo nº 11.716/2021**, cujo objeto a aquisição de itens de higiene pessoal para as Unidades Escolares Municipais (Creches, Pré-escola, Escolas de Ensino Fundamental) item 11, visando atender a Secretaria Municipal de Educação e todas suas Unidades Escolares, conforme descrito no edital e seus anexos conforme Termo de Referência e do Instrumento Convocatório.

UNIDADE ESCOLAR	FISCAL SETORIAL	MATRICULA
EM Manoel Fonseca	Alissandra Aparecida Pereira	2964
EM Mario Mariotini	Ana Paula Ribeiro Recaldes	6195
EEM Maria Nazareth Souza Silva	Antônio Vitoretto Júnior	7665
JE Ortelina Bichara	Carla Simone Braga Gussem	553
EEM Hélio Cruz	Cíntia Cristina de Oliveira Rodrigues	6922
Creche M. Geraldo de Oliveira Lima	Daniele Cristina dos Santos Pinto Rodrigues	8368
Creche M. Marilda Pegas Pereira	Danielle Anacleto de Lima	6360

TRAVESSA ASSUMPTÃO Nº 69 – CENTRO – BARRA DO PIRAÍ – RJ – TEL. (24) 2443-1622





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PREFEITO

Creche M. José Alves Pereira	Elecy Maria Santos de Oliveira	6313
J. E Peixinho Dourado	Elisângela da Silva Garcia	2889
E. M Miguel Vasconcelos	Fabiola Rodrigues da Cruz Francisco	6165
JI Gal. Olívio Vieira Filho	Gilson Felipe Bernardo	7620
J.I. Alfredo Mansur Elias	Gláucia de Lima Santos Francisco	6165
EM Anna Casalli de Oliveira	Inês das Dores Souza Machado	2456
E.E.M Marieta Vasconcellos Coutinho Coelho	Ione Jasmim Meirelles de Carvalho	1091
E.E.M Dr. Gervásio Alves Pereira	Juliana Gomes da Silva	3304
E.E.M São José do Turvo	Luiza Helena Oliveira de Souza	7533
E.M Amélia de Jesus Lisboa	Mara Vieira Alfena	1116
E.M América Barbosa da Silva	Márcia Cristina Ferreira Porto Lima	2908
E.M Adma David Chedid	Maria Aparecida Ribeiro Barbosa Lopes	3300
J.I Monteiro Lobato	Maria José dos Santos Caetano	6550
CIEP Brizolão 428 D. Mariana Coelho	Maria José Pio André	2483
Creche M. Helena Figner	Marília Efigênia da Silva	3137
E.M Cortines Cerqueira	Priscila Lima da Silva	6321
E.M Jorge de Freitas Tinoco	Rachel da Silva Veiga da Costa	7523
J.I. M. Ismael	Rita de Barros Albino	2686

TRAVESSA ASSUMPTÃO Nº 69 – CENTRO – BARRA DO PIRAÍ – RJ – TEL. (24) 2443-1622





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PREFEITO

Creche M. José Alberto de Oliveira	Roberta Pereira dos Santos Vieira	7992
E.E.M. Jehovah Santos	Rosicler Mariano da Silva Ferraz	1189
Creche M. Vereador Heitor Favieri	Roza Maria dos Santos	1193
E.E.M. Maria Aparecida Pegas Pereira	Silvia Maria dos Santos Colucci	3183
E.M. Professor Arlindo Rodrigues	Simone de Lemos Ramos	1216
J.I. Gal. Olívio V. Filho	Simone dos Santos Sebastião	8611
J.I. Prof. Newton Rocha Brandão	Tatiana de Almeida Souza Silva	3230
E.M. Maria de Lourdes Costa Coimbra	Tatiane Costa de Lino	7568
E.M. João de Deus	Thainá Marcelo Nóbrega Mattos	8423
J.I.M Professor Murilo Braga	Valéria de Cássia Silva Mansur	9351
E.M. Maria Gonzaga de Oliveira	Vilma das Graças Britts de Souza	2867

Art. 2º - Os servidores ora designados ficam incumbidos obrigatoriamente de atender as instruções determinadas na Resolução da CGM nº 004 e 007/2018, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 23 DE SETEMBRO DE 2022.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

processo nº11.176/2021
Smg/ebmp

TRAVESSA ASSUMPCÃO Nº 69 – CENTRO – BARRA DO PIRAÍ – RJ – TEL. (24) 2443-1622





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 699/2022

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, como **GESTORA - GLÓRIA JOSÉ DA SILVA GUIMARÃES – matr. 9537, FISCAIS ADMINISTRATIVOS – JULIANA MARTINS LIMA PEREIRA – matr.11599, ALINE CUNHA DE MORAES CONFORT – matr. 8402 e NAIARA SOARES DA COSTA BARCELLOS – MATR. 9685**, e como **FISCAIS SETORIAIS** os servidores abaixo relacionados, do **Contrato nº 051/2022**, firmado com o Município de Barra do Piraí através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa **DISTRIBUIDORA BRAZLIMP LTDA ME** - Processo nº 11.716/2021, cujo objeto a aquisição de itens de higiene pessoal para as Unidades Escolares Municipais (Creches, Pré-escola, Escolas de Ensino Fundamental) itens 03, 04 ,05, 07, 08, 12, 14, 15, 19, 26, 28, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 40 e 44, visando atender a Secretaria Municipal de Educação e todas suas Unidades Escolares, conforme descrito no edital e seus anexos conforme Termo de Referência e do Instrumento Convocatório.

UNIDADE ESCOLAR	FISCAL SETORIAL	MATRICULA
EM Manoel Fonseca	Alessandra Aparecida Pereira	2964
EM Mario Mariotini	Ana Paula Ribeiro Recaldes	6195
EEM Maria Nazareth Souza Silva	Antônio Vitoretto Júnior	7665
JE Ortelina Bichara	Carla Simone Braga Gussem	553
EEM Hélio Cruz	Cíntia Cristina de Oliveira Rodrigues	6922
Creche M. Geraldo de Oliveira Lima	Daniele Cristina dos Santos Pinto Rodrigues	8368
Creche M. Marilda Pegas	Danielle Anacleto de Lima	6360

TRAVESSA ASSUMPCÃO Nº 69 – CENTRO – BARRA DO PIRAÍ – RJ – TEL. (24) 2443-1622





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PREFEITO

Pereira		
Creche M. José Alves Pereira	Elecy Maria Santos de Oliveira	6313
J. E Peixinho Dourado	Elisângela da Silva Garcia	2889
E. M Miguel Vasconcelos	Fabíola Rodrigues da Cruz Francisco	6165
JI Gal. Olívio Vieira Filho	Gilson Felipe Bernardo	7620
J.I. Alfredo Mansur Elias	Gláucia de Lima Santos Francisco	6165
EM Anna Casalli de Oliveira	Inês das Dores Souza Machado	2456
E.E.M Vasconcellos Marieta Coelho	Ione Jasmim Meirelles de Carvalho	1091
E.E.M Dr. Gervásio Alves Pereira	Juliana Gomes da Silva	3304
E.E.M São José do Turvo	Luiza Helena Oliveira de Souza	7533
E.M Amélia de Jesus Lisboa	Mara Vieira Alfena	1116
E.M América Barbosa da Silva	Márcia Cristina Ferreira Porto Lima	2908
E.M Adma David Chedid	Maria Aparecida Ribeiro Barbosa Lopes	3300
J.I Monteiro Lobato	Maria José dos Santos Caetano	6550
CIEP Brizolão 428 D. Mariana Coelho	Maria José Pio André	2483
Creche M. Helena Figner	Marília Efigênia da Silva	3137
E.M Cortines Cerqueira	Priscila Lima da Silva	6321
E.M Jorge de Freitas Tinoco	Rachel da Silva Veiga da Costa	7523

TRAVESSA ASSUMPTÃO Nº 69 – CENTRO – BARRA DO PIRAÍ – RJ – TEL. (24) 2443-1622





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PREFEITO

J.I. M. Ismael	Rita de Barros Albino	2686
Creche M. José Alberto de Oliveira	Roberta Pereira dos Santos Vieira	7992
E.E.M. Jehovah Santos	Rosicler Mariano da Silva Ferraz	1189
Creche M. Vereador Heitor Favieri	Roza Maria dos Santos	1193
E.E.M. Maria Aparecida Pegas Pereira	Silvia Maria dos Santos Colucci	3183
E.M. Professor Arlindo Rodrigues	Simone de Lemos Ramos	1216
J.I. Gal. Olívio V. Filho	Simone dos Santos Sebastião	8611
J.I. Prof. Newton Rocha Brandão	Tatiana de Almeida Souza Silva	3230
E.M. Maria de Lourdes Costa Coimbra	Tatiane Costa de Lino	7568
E.M. João de Deus	Thainá Marcelo Nóbrega Mattos	8423
J.I.M Professor Murilo Braga	Valéria de Cássia Silva Mansur	9351
E.M. Maria Gonzaga de Oliveira	Vilma das Graças Britts de Souza	2867

Art. 2º - Os servidores ora designados ficam incumbidos obrigatoriamente de atender as instruções determinadas na Resolução da CGM nº 004 e 007/2018, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 23 DE SETEMBRO DE 2022.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

processo nº11.176/2021
Smg/ebmp

TRAVESSA ASSUMPÇÃO Nº 69 – CENTRO – BARRA DO PIRAÍ – RJ – TEL. (24) 2443-1622





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 701/2022

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, como **GESTORA - GLÓRIA JOSÉ DA SILVA GUIMARÃES – matr. 9537, FISCAIS ADMINISTRATIVOS – JULIANA MARTINS LIMA PEREIRA – matr.11599, ALINE CUNHA DE MORAES CONFORT – matr. 8402 e NAIARA SOARES DA COSTA BARCELLOS – MATR. 9685**, e como **FISCAIS SETORIAIS** os servidores abaixo relacionados, do **Contrato nº 053/2022**, firmado com o Município de Barra do Piraí através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa **LIMPINOX COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS LTDA - Processo nº 11.716/2021**, cujo objeto a aquisição de itens de higiene pessoal par as Unidades Escolares Municipais (Creches, Pré-escola, Escolas de Ensino Fundamental) item nº09, visando atender a Secretaria Municipal de Educação e todas suas Unidades Escolares, conforme descrito no edital e seus anexos conforme Termo de Referência e do Instrumento Convocatório.

UNIDADE ESCOLAR	FISCAL SETORIAL	MATRICULA
EM Manoel Fonseca	Alessandra Aparecida Pereira	2964
EM Mario Mariotini	Ana Paula Ribeiro Recaldes	6195
EEM Maria Nazareth Souza Silva	Antônio Vitoretto Júnior	7665
JE Ortelina Bichara	Carla Simone Braga Gussem	553
EEM Hélio Cruz	Cíntia Cristina de Oliveira Rodrigues	6922
Creche M. Geraldo de Oliveira Lima	Daniele Cristina dos Santos Pinto Rodrigues	8368
Creche M. Marilda Pegas Pereira	Danielle Anacleto de Lima	6360

TRAVESSA ASSUMPÇÃO Nº 69 – CENTRO – BARRA DO PIRAÍ – RJ – TEL. (24) 2443-1622





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PREFEITO

Creche M. José Alves Pereira	Elecy Maria Santos de Oliveira	6313
J. E Peixinho Dourado	Elisângela da Silva Garcia	2889
E. M Miguel Vasconcelos	Fabíola Rodrigues da Cruz Francisco	6165
JI Gal. Olívio Vieira Filho	Gilson Felipe Bernardo	7620
J.I. Alfredo Mansur Elias	Gláucia de Lima Santos Francisco	6165
EM Anna Casalli de Oliveira	Inês das Dores Souza Machado	2456
E.E.M Vasconcellos Marieta Coutinho Coelho	Ione Jasmim Meirelles de Carvalho	1091
E.E.M Dr. Gervásio Alves Pereira	Juliana Gomes da Silva	3304
E.E.M São José do Turvo	Luiza Helena Oliveira de Souza	7533
E.M Amélia de Jesus Lisboa	Mara Vieira Alfena	1116
E.M América Barbosa da Silva	Márcia Cristina Ferreira Porto Lima	2908
E.M Adma David Chedid	Maria Aparecida Ribeiro Barbosa Lopes	3300
J.I Monteiro Lobato	Maria José dos Santos Caetano	6550
CIEP Brizolão 428 D. Mariana Coelho	Maria José Pio André	2483
Creche M. Helena Figner	Marília Efigênia da Silva	3137
E.M Cortines Cerqueira	Priscila Lima da Silva	6321
E.M Jorge de Freitas Tinoco	Rachel da Silva Veiga da Costa	7523
J.I. M. Ismael	Rita de Barros Albino	2686

TRAVESSA ASSUMPTÃO Nº 69 – CENTRO – BARRA DO PIRAÍ – RJ – TEL. (24) 2443-1622





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PREFEITO

Creche M. José Alberto de Oliveira	Roberta Pereira dos Santos Vieira	7992
E.E.M. Jehovah Santos	Rosicler Mariano da Silva Ferraz	1189
Creche M. Vereador Heitor Favieri	Roza Maria dos Santos	1193
E.E.M. Maria Aparecida Pegas Pereira	Silvia Maria dos Santos Colucci	3183
E.M. Professor Arlindo Rodrigues	Simone de Lemos Ramos	1216
J.I. Gal. Olívio V. Filho	Simone dos Santos Sebastião	8611
J.I. Prof. Newton Rocha Brandão	Tatiana de Almeida Souza Silva	3230
E.M. Maria de Lourdes Costa Coimbra	Tatiane Costa de Lino	7568
E.M. João de Deus	Thainá Marcelo Nóbrega Mattos	8423
J.I.M Professor Murilo Braga	Valéria de Cássia Silva Mansur	9351
E.M. Maria Gonzaga de Oliveira	Vilma das Graças Britts de Souza	2867

Art. 2º - Os servidores ora designados ficam incumbidos obrigatoriamente de atender as instruções determinadas na Resolução da CGM nº 004 e 007/2018, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 23 DE SETEMBRO DE 2022.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

processo nº11.176/2021
Smg/ebmp

TRAVESSA ASSUMPTÃO Nº 69 – CENTRO – BARRA DO PIRAÍ – RJ – TEL. (24) 2443-1622





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 702/2022

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, como **GESTORA - GLÓRIA JOSÉ DA SILVA GUIMARÃES – matr. 9537, FISCAIS ADMINISTRATIVOS – JULIANA MARTINS LIMA PEREIRA – matr.11599, ALINE CUNHA DE MORAES CONFORT – matr. 8402 e NAIARA SOARES DA COSTA BARCELLOS – MATR. 9685**, e como **FISCAIS SETORIAIS** os servidores abaixo relacionados, do **Contrato nº 054/2022**, firmado com o Município de Barra do Piraí através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa **FORTCLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI LTDA - Processo nº 11.716/2021**, cujo objeto a aquisição de itens de higiene pessoal par as Unidades Escolares Municipais (Creches, Pré-escola, Escolas de Ensino Fundamental) item nº23, visando atender a Secretaria Municipal de Educação e todas suas Unidades Escolares, conforme descrito no edital e seus anexos conforme Termo de Referência e do Instrumento Convocatório.

UNIDADE ESCOLAR	FISCAL SETORIAL	MATRICULA
EM Manoel Fonseca	Alessandra Aparecida Pereira	2964
EM Mario Mariotini	Ana Paula Ribeiro Recaldes	6195
EEM Maria Nazareth Souza Silva	Antônio Vitoretto Júnior	7665
JE Ortalina Bichara	Carla Simone Braga Gussem	553
EEM Hélio Cruz	Cíntia Cristina de Oliveira Rodrigues	6922
Creche M. Geraldo de Oliveira Lima	Daniele Cristina dos Santos Pinto Rodrigues	8368
Creche M. Marilda Pegas Pereira	Danielle Anacleto de Lima	6360

TRAVESSA ASSUMPÇÃO Nº 69 – CENTRO – BARRA DO PIRAÍ – RJ – TEL. (24) 2443-1622





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PREFEITO

Creche M. José Alves Pereira	Elecy Maria Santos de Oliveira	6313
J. E Peixinho Dourado	Elisângela da Silva Garcia	2889
E. M Miguel Vasconcelos	Fabiola Rodrigues da Cruz Francisco	6165
JI Gal. Olívio Vieira Filho	Gilson Felipe Bernardo	7620
J.I. Alfredo Mansur Elias	Gláucia de Lima Santos Francisco	6165
EM Anna Casalli de Oliveira	Inês das Dores Souza Machado	2456
E.E.M Marieta Vasconcellos Coutinho Coelho	Ione Jasmim Meirelles de Carvalho	1091
E.E.M Dr. Gervásio Alves Pereira	Juliana Gomes da Silva	3304
E.E.M São José do Turvo	Luiza Helena Oliveira de Souza	7533
E.M Amélia de Jesus Lisboa	Mara Vieira Alfena	1116
E.M América Barbosa da Silva	Márcia Cristina Ferreira Porto Lima	2908
E.M Adma David Chedid	Maria Aparecida Ribeiro Barbosa Lopes	3300
J.I Monteiro Lobato	Maria José dos Santos Caetano	6550
CIEP Brizolão 428 D. Mariana Coelho	Maria José Pio André	2483
Creche M. Helena Figner	Marília Efigênia da Silva	3137
E.M Cortines Cerqueira	Priscila Lima da Silva	6321
E.M Jorge de Freitas Tinoco	Rachel da Silva Veiga da Costa	7523
J.I. M. Ismael	Rita de Barros Albino	2686

TRAVESSA ASSUMPTÃO Nº 69 – CENTRO – BARRA DO PIRAÍ – RJ – TEL. (24) 2443-1622





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PREFEITO

Creche M. José Alberto de Oliveira	Roberta Pereira dos Santos Vieira	7992
E.E.M. Jehovah Santos	Rosicler Mariano da Silva Ferraz	1189
Creche M. Vereador Heitor Favieri	Roza Maria dos Santos	1193
E.E.M. Maria Aparecida Pegas Pereira	Silvia Maria dos Santos Colucci	3183
E.M. Professor Arlindo Rodrigues	Simone de Lemos Ramos	1216
J.I. Gal. Olívio V. Filho	Simone dos Santos Sebastião	8611
J.I. Prof. Newton Rocha Brandão	Tatiana de Almeida Souza Silva	3230
E.M. Maria de Lourdes Costa Coimbra	Tatiane Costa de Lino	7568
E.M. João de Deus	Thainá Marcelo Nóbrega Mattos	8423
J.I.M Professor Murilo Braga	Valéria de Cássia Silva Mansur	9351
E.M. Maria Gonzaga de Oliveira	Vilma das Graças Britts de Souza	2867

Art. 2º - Os servidores ora designados ficam incumbidos obrigatoriamente de atender as instruções determinadas na Resolução da CGM nº 004 e 007/2018, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 23 DE SETEMBRO DE 2022.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

processo nº11.176/2021
Smg/ebmp

TRAVESSA ASSUMPCÃO Nº 69 – CENTRO – BARRA DO PIRAÍ – RJ – TEL. (24) 2443-1622





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 703/2022

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, como **GESTORA - GLÓRIA JOSÉ DA SILVA GUIMARÃES – matr. 9537, FISCAIS ADMINISTRATIVOS – JULIANA MARTINS LIMA PEREIRA – matr.11599, ALINE CUNHA DE MORAES CONFORT – matr. 8402 e NAIARA SOARES DA COSTA BARCELLOS – MATR. 9685**, e como **FISCAIS SETORIAIS** os servidores abaixo relacionados, do **Contrato nº 055/2022**, firmado com o Município de Barra do Piraí através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa **ATIVA MÉDICO CIRURGICA LTDA - Processo nº 11.716/2021**, cujo objeto a aquisição de itens de higiene pessoal par as Unidades Escolares Municipais (Creches, Pré-escola, Escolas de Ensino Fundamental) item nº22, visando atender a Secretaria Municipal de Educação e todas suas Unidades Escolares, conforme descrito no edital e seus anexos conforme Termo de Referência e do Instrumento Convocatório.

UNIDADE ESCOLAR	FISCAL SETORIAL	MATRICULA
EM Manoel Fonseca	Alessandra Aparecida Pereira	2964
EM Mario Mariotini	Ana Paula Ribeiro Recaldes	6195
EEM Maria Nazareth Souza Silva	Antônio Vitoretto Júnior	7665
JE Ortelina Bichara	Carla Simone Braga Gussem	553
EEM Hélio Cruz	Cíntia Cristina de Oliveira Rodrigues	6922
Creche M. Geraldo de Oliveira Lima	Daniele Cristina dos Santos Pinto Rodrigues	8368
Creche M. Marilda Pegas Pereira	Danielle Anacleto de Lima	6360

TRAVESSA ASSUMPTÃO Nº 69 – CENTRO – BARRA DO PIRAÍ – RJ – TEL. (24) 2443-1622





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PREFEITO

Creche M. José Alves Pereira	Elecy Maria Santos de Oliveira	6313
J. E Peixinho Dourado	Elisângela da Silva Garcia	2889
E. M Miguel Vasconcelos	Fabiola Rodrigues da Cruz Francisco	6165
JI Gal. Olívio Vieira Filho	Gilson Felipe Bernardo	7620
J.I. Alfredo Mansur Elias	Gláucia de Lima Santos Francisco	6165
EM Anna Casalli de Oliveira	Inês das Dores Souza Machado	2456
E.E.M Marieta Vasconcellos Coutinho Coelho	Ione Jasmim Meirelles de Carvalho	1091
E.E.M Dr. Gervásio Alves Pereira	Juliana Gomes da Silva	3304
E.E.M São José do Turvo	Luiza Helena Oliveira de Souza	7533
E.M Amélia de Jesus Lisboa	Mara Vieira Alfena	1116
E.M América Barbosa da Silva	Márcia Cristina Ferreira Porto Lima	2908
E.M Adma David Chedid	Maria Aparecida Ribeiro Barbosa Lopes	3300
J.I Monteiro Lobato	Maria José dos Santos Caetano	6550
CIEP Brizolão 428 D. Mariana Coelho	Maria José Pio André	2483
Creche M. Helena Figner	Marília Efigênia da Silva	3137
E.M Cortines Cerqueira	Priscila Lima da Silva	6321
E.M Jorge de Freitas Tinoco	Rachel da Silva Veiga da Costa	7523
J.I. M. Ismael	Rita de Barros Albino	2686

TRAVESSA ASSUMPTÃO Nº 69 – CENTRO – BARRA DO PIRAÍ – RJ – TEL. (24) 2443-1622





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PREFEITO

Creche M. José Alberto de Oliveira	Roberta Pereira dos Santos Vieira	7992
E.E.M. Jehovah Santos	Rosicler Mariano da Silva Ferraz	1189
Creche M. Vereador Heitor Favieri	Roza Maria dos Santos	1193
E.E.M. Maria Aparecida Pegas Pereira	Silvia Maria dos Santos Colucci	3183
E.M. Professor Arlindo Rodrigues	Simone de Lemos Ramos	1216
J.I. Gal. Olívio V. Filho	Simone dos Santos Sebastião	8611
J.I. Prof. Newton Rocha Brandão	Tatiana de Almeida Souza Silva	3230
E.M. Maria de Lourdes Costa Coimbra	Tatiane Costa de Lino	7568
E.M. João de Deus	Thainá Marcelo Nóbrega Mattos	8423
J.I.M Professor Murilo Braga	Valéria de Cássia Silva Mansur	9351
E.M. Maria Gonzaga de Oliveira	Vilma das Graças Britts de Souza	2867

Art. 2º - Os servidores ora designados ficam incumbidos obrigatoriamente de atender as instruções determinadas na Resolução da CGM nº 004 e 007/2018, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 23 DE SETEMBRO DE 2022.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

processo nº11.176/2021
Smg/ebmp

TRAVESSA ASSUMPCÃO Nº 69 – CENTRO – BARRA DO PIRAÍ – RJ – TEL. (24) 2443-1622





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 704/2022

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, como **GESTORA - GLÓRIA JOSÉ DA SILVA GUIMARÃES – matr. 9537, FISCAIS ADMINISTRATIVOS – JULIANA MARTINS LIMA PEREIRA – matr.11599, ALINE CUNHA DE MORAES CONFORT – matr. 8402 e NAIARA SOARES DA COSTA BARCELLOS – MATR. 9685**, e como **FISCAIS SETORIAIS** os servidores abaixo relacionados, do **Contrato nº 056/2022**, firmado com o Município de Barra do Piraí através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa **CARLOS EDUARDO PATRASSO - ME** - Processo nº 11.716/2021, cujo objeto a aquisição de itens de higiene pessoal par as Unidades Escolares Municipais (Creches, Pré-escola, Escolas de Ensino Fundamental) itens nº01, 02, 06, 13, 20, 25, 27, 29 e 30, visando atender a Secretaria Municipal de Educação e todas suas Unidades Escolares, conforme descrito no edital e seus anexos conforme Termo de Referência e do Instrumento Convocatório.

UNIDADE ESCOLAR	FISCAL SETORIAL	MATRICULA
EM Manoel Fonseca	Alessandra Aparecida Pereira	2964
EM Mario Mariotini	Ana Paula Ribeiro Recaldes	6195
EEM Maria Nazareth Souza Silva	Antônio Vitoretto Júnior	7665
JE Ortelina Bichara	Carla Simone Braga Gussem	553
EEM Hélio Cruz	Cíntia Cristina de Oliveira Rodrigues	6922
Creche M. Geraldo de Oliveira Lima	Daniele Cristina dos Santos Pinto Rodrigues	8368
Creche M. Marilda Pegas Pereira	Danielle Anacleto de Lima	6360

TRAVESSA ASSUMPTÃO Nº 69 – CENTRO – BARRA DO PIRAÍ – RJ – TEL. (24) 2443-1622





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PREFEITO

Creche M. José Alves Pereira	Elecy Maria Santos de Oliveira	6313
J. E Peixinho Dourado	Elisângela da Silva Garcia	2889
E. M Miguel Vasconcelos	Fabiola Rodrigues da Cruz Francisco	6165
JI Gal. Olívio Vieira Filho	Gilson Felipe Bernardo	7620
J.I. Alfredo Mansur Elias	Gláucia de Lima Santos Francisco	6165
EM Anna Casalli de Oliveira	Inês das Dores Souza Machado	2456
E.E.M Marieta Vasconcellos Coutinho Coelho	Ione Jasmim Meirelles de Carvalho	1091
E.E.M Dr. Gervásio Alves Pereira	Juliana Gomes da Silva	3304
E.E.M São José do Turvo	Luiza Helena Oliveira de Souza	7533
E.M Amélia de Jesus Lisboa	Mara Vieira Alfena	1116
E.M América Barbosa da Silva	Márcia Cristina Ferreira Porto Lima	2908
E.M Adma David Chedid	Maria Aparecida Ribeiro Barbosa Lopes	3300
J.I Monteiro Lobato	Maria José dos Santos Caetano	6550
CIEP Brizolão 428 D. Mariana Coelho	Maria José Pio André	2483
Creche M. Helena Figner	Marília Efigênia da Silva	3137
E.M Cortines Cerqueira	Priscila Lima da Silva	6321
E.M Jorge de Freitas Tinoco	Rachel da Silva Veiga da Costa	7523
J.I. M. Ismael	Rita de Barros Albino	2686

TRAVESSA ASSUMPTÃO Nº 69 – CENTRO – BARRA DO PIRAÍ – RJ – TEL. (24) 2443-1622





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PREFEITO

Creche M. José Alberto de Oliveira	Roberta Pereira dos Santos Vieira	7992
E.E.M. Jehovah Santos	Rosicler Mariano da Silva Ferraz	1189
Creche M. Vereador Heitor Favieri	Roza Maria dos Santos	1193
E.E.M. Maria Aparecida Pegas Pereira	Silvia Maria dos Santos Colucci	3183
E.M. Professor Arlindo Rodrigues	Simone de Lemos Ramos	1216
J.I. Gal. Olívio V. Filho	Simone dos Santos Sebastião	8611
J.I. Prof. Newton Rocha Brandão	Tatiana de Almeida Souza Silva	3230
E.M. Maria de Lourdes Costa Coimbra	Tatiane Costa de Lino	7568
E.M. João de Deus	Thainá Marcelo Nóbrega Mattos	8423
J.I.M Professor Murilo Braga	Valéria de Cássia Silva Mansur	9351
E.M. Maria Gonzaga de Oliveira	Vilma das Graças Britts de Souza	2867

Art. 2º - Os servidores ora designados ficam incumbidos obrigatoriamente de atender as instruções determinadas na Resolução da CGM nº 004 e 007/2018, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 23 DE SETEMBRO DE 2022.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

processo nº11.176/2021
Smg/ebmp

TRAVESSA ASSUMPCÃO Nº 69 – CENTRO – BARRA DO PIRAÍ – RJ – TEL. (24) 2443-1622





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 705/2022

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, como **GESTORA - GLÓRIA JOSÉ DA SILVA GUIMARÃES – matr. 9537, FISCAIS ADMINISTRATIVOS – JULIANA MARTINS LIMA PEREIRA – matr.11599, ALINE CUNHA DE MORAES CONFORT – matr. 8402 e NAIARA SOARES DA COSTA BARCELLOS – MATR. 9685**, e como **FISCAIS SETORIAIS** os servidores abaixo relacionados, do **Contrato nº 057/2022**, firmado com o Município de Barra do Piraí através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa **MAGALHÃES INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI** - Processo nº 11.716/2021, cujo objeto a aquisição de itens de higiene pessoal par as Unidades Escolares Municipais (Creches, Pré-escola, Escolas de Ensino Fundamental) itens nº16, 17, 18, 21, 24 E 37, visando atender a Secretaria Municipal de Educação e todas suas Unidades Escolares, conforme descrito no edital e seus anexos conforme Termo de Referência e do Instrumento Convocatório.

UNIDADE ESCOLAR	FISCAL SETORIAL	MATRICULA
EM Manoel Fonseca	Alessandra Aparecida Pereira	2964
EM Mario Mariotini	Ana Paula Ribeiro Recaldes	6195
EEM Maria Nazareth Souza Silva	Antônio Vitoretti Júnior	7665
JE Ortelina Bichara	Carla Simone Braga Gussem	553
EEM Hélio Cruz	Cíntia Cristina de Oliveira Rodrigues	6922
Creche M. Geraldo de Oliveira Lima	Daniele Cristina dos Santos Pinto Rodrigues	8368
Creche M. Marilda Pegas Pereira	Danielle Anacleto de Lima	6360

TRAVESSA ASSUMPCÃO Nº 69 – CENTRO – BARRA DO PIRAÍ – RJ – TEL. (24) 2443-1622





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PREFEITO

Creche M. José Alves Pereira	Elecy Maria Santos de Oliveira	6313
J. E Peixinho Dourado	Elisângela da Silva Garcia	2889
E. M Miguel Vasconcelos	Fabiola Rodrigues da Cruz Francisco	6165
JI Gal. Olívio Vieira Filho	Gilson Felipe Bernardo	7620
J.I. Alfredo Mansur Elias	Gláucia de Lima Santos Francisco	6165
EM Anna Casalli de Oliveira	Inês das Dores Souza Machado	2456
E.E.M Marieta Vasconcellos Coutinho Coelho	Ione Jasmim Meirelles de Carvalho	1091
E.E.M Dr. Gervásio Alves Pereira	Juliana Gomes da Silva	3304
E.E.M São José do Turvo	Luiza Helena Oliveira de Souza	7533
E.M Amélia de Jesus Lisboa	Mara Vieira Alfena	1116
E.M América Barbosa da Silva	Márcia Cristina Ferreira Porto Lima	2908
E.M Adma David Chedid	Maria Aparecida Ribeiro Barbosa Lopes	3300
J.I Monteiro Lobato	Maria José dos Santos Caetano	6550
CIEP Brizolão 428 D. Mariana Coelho	Maria José Pio André	2483
Creche M. Helena Figner	Marília Efigênia da Silva	3137
E.M Cortines Cerqueira	Priscila Lima da Silva	6321
E.M Jorge de Freitas Tinoco	Rachel da Silva Veiga da Costa	7523
J.I. M. Ismael	Rita de Barros Albino	2686

TRAVESSA ASSUMPTÃO Nº 69 – CENTRO – BARRA DO PIRAÍ – RJ – TEL. (24) 2443-1622





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PREFEITO

Creche M. José Alberto de Oliveira	Roberta Pereira dos Santos Vieira	7992
E.E.M. Jehovah Santos	Rosicler Mariano da Silva Ferraz	1189
Creche M. Vereador Heitor Favieri	Roza Maria dos Santos	1193
E.E.M. Maria Aparecida Pegas Pereira	Silvia Maria dos Santos Colucci	3183
E.M. Professor Arlindo Rodrigues	Simone de Lemos Ramos	1216
J.I. Gal. Olívio V. Filho	Simone dos Santos Sebastião	8611
J.I. Prof. Newton Rocha Brandão	Tatiana de Almeida Souza Silva	3230
E.M. Maria de Lourdes Costa Coimbra	Tatiane Costa de Lino	7568
E.M. João de Deus	Thainá Marcelo Nóbrega Mattos	8423
J.I.M Professor Murilo Braga	Valéria de Cássia Silva Mansur	9351
E.M. Maria Gonzaga de Oliveira	Vilma das Graças Britts de Souza	2867

Art. 2º - Os servidores ora designados ficam incumbidos obrigatoriamente de atender as instruções determinadas na Resolução da CGM nº 004 e 007/2018, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 23 DE SETEMBRO DE 2022.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

processo nº11.176/2021
Smg/ebmp

TRAVESSA ASSUMPCÃO Nº 69 – CENTRO – BARRA DO PIRAÍ – RJ – TEL. (24) 2443-1622



ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2020

REVOGO o processo licitatório, na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 010/2020, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E COBERTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA, NA RUA VEREADOR SEBASTIÃO DE CARVALHO, NO BAIRRO BOA SORTE, NESTE MUNICÍPIO, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras Públicas, conforme laudas do processo administrativo nº 2649/2020.

Barra do Pirai, 21 de setembro de 2022.
Mário Esteves Reis
Prefeito

ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 034/2022

OBJETO: A aquisição de simuladores de tecnologia única, é para compor o Equipamento Turístico denominado "Casa dos Sonhos" que fará parte do Circuito Turístico do Distrito de Ipiabas, Barra do Pirai-RJ.

EMPRESA: MOTION SPHERE DESENV TEC E LOC LTDA.
CNPJ: 21.544.056/0001-87

VALOR: A presente contratação importa no valor de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais)

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 25, Inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Barra do Pirai, 21 de setembro de 2022.
Rafael Santos Couto
Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos dos pareceres da Procuradoria Geral do Município, nº 127 às fls. nº 129, aprovo a realização da Inexigibilidade de Licitação.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Barra do Pirai, 21 de setembro de 2022.
Mario Reis Esteves
Prefeito Municipal

EXTRATO TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO:	1º Termo Aditivo ao Contrato nº 77/2021.
PARTES:	Município de Barra do Pirai através da Prefeitura Municipal de Barra do Pirai, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras Públicas e a empresa CMHR Empreendimentos LTDA.
OBJETO:	Reequilíbrio Econômico Financeiro de 7,505% e Prorrogação do prazo de vigência, acumulados por um período de 12 (doze) meses.
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	4477/2021.
VALOR	R\$ 6.212.486,26 (valor global)
VIGÊNCIA:	15/09/2022 à 15/09/2023.
FUNDAMENTO:	Artigo 57, inciso II, c/c alínea "d" do inciso II, do art. 65 da Lei Federal 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA:	15/09/2022.



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO:	4º Termo Aditivo ao Contrato nº 119/2018.
PARTES:	O Município de Barra do Piraí através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, por intermédio da Secretaria Municipal de Água e Esgoto a empresa Onofre J Souza Eireli.
OBJETO:	Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 119/2018, por 12 (doze) meses.
VALOR:	R\$ 552.000,00.
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	7984/2018.
VIGÊNCIA:	20/09/2022 à 20/09/2023.
FUNDAMENTO:	Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA:	20 de setembro de 2022.

AMBIENTE

Edital nº 177/2022

Francisco José Barbosa Leite, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que por meio do processo nº20.191/2022 consta a notificação nº 137/2022, de 12/09/2022, Para Regina Coeli Benedito Dos Santos, inscrita no CPF nº xxx.xxx.017-34, residente no Desmembramento Sítio Vista Alegre e Piedade das Flores, s/nº, Distrito Vargem Alegre, Barra do Piraí/RJ, informando que após análise da solicitação de limpeza do terreno apresentada ficou decidido que em se tratando apenas de limpeza a situação se enquadra no art. 85 parágrafo 1º da lei 002/2009, não necessitando de autorização. Informamos também caso seja necessário a supressão de indivíduos arbóreos será necessária apresentação de estudo de vegetação. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 12 de setembro de 2022.

Luiz Tadeu da Silva Barros
Chefe da Divisão de Fiscalização

Francisco José Barbosa Leite
Secretário Municipal do Ambiente

Edital nº 178/2022

Francisco José Barbosa Leite, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que por meio do processo nº20.869/2022 consta a notificação nº 138/2022, de 12/09/2022, para Reginaves Indústria E Comercio De Aves LTDA, inscrita no CNPJ nº 42.234.005/0012-81, localizada na Rodovia Lúcio Meira, s/nº, Distrito de Dorândia, Barra do Piraí/RJ, para que apresente os documentos que comprovem procedimento de licenciamento junto ao Instituto Estadual Do Ambiente, no prazo de 15 (quinze) dias. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 12 de setembro de 2022.

Luiz Tadeu da Silva Barros
Chefe da Divisão de Fiscalização

Francisco José Barbosa Leite
Secretário Municipal do Ambiente

Edital nº 179/2022

Francisco José Barbosa Leite, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que a Secretaria Municipal do Ambiente lavrou o Auto de Constatação nº 00936, de 06/09/2022, para Cleiton Souza da Silva, residente na Rua Antônio Lemos, nº 44, Bairro Cantão, Barra do Piraí/RJ, por movimentação de terra sem a devida Licença Ambiental (Lei Complementar 002 de 13 de Maio de 2009, Art. 157). Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 13 de setembro de 2022.

Luiz Tadeu da Silva Barros
Chefe da Divisão de Fiscalização

Francisco José Barbosa Leite
Secretário Municipal do Ambiente

Edital nº 180/2022

Francisco José Barbosa Leite, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que por meio do processo nº6.216/2021 consta a notificação nº 139/2022, de 14/09/2022, para ROGÉRIO RIBEIRO CAPATO; inscrito no CPF nº 007.485.637-50, solicitando que este realize a devolução das plantas referente as folhas 36 e 37 do processo ambiental. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 14 de setembro de 2022.

Luiz Tadeu da Silva Barros
Chefe da Divisão de Fiscalização

Francisco José Barbosa Leite
Secretário Municipal do Ambiente



Edital nº 181/2022

Francisco José Barbosa Leite, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que por meio do processo nº23.300/2022 consta a notificação nº 140/2022, de 15/09/2022, para CLAUDIA GONÇALVES MAIA, inscrita no CPF nº xxx.xxx.847-15, residente na Rua Ary Parreiras, Lote 119 – Letra C, Distrito Ipiabas, Barra do Piraí/RJ, informando que a realização de limpeza no terreno independe de autorização desta secretaria, após a limpeza, caso seja necessária a supressão de indivíduos arbóreos, será necessária apresentação de documentação relativa a justificativa apresentada. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 15 de setembro de 2022.

Luiz Tadeu da Silva Barros
Chefe da Divisão de Fiscalização

Francisco José Barbosa Leite
Secretário Municipal do Ambiente

Edital nº 182/2022

Francisco José Barbosa Leite, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que por meio do processo nº4.957/2022 consta a notificação nº 141/2022, de 15/09/2022, para VILLA'S 266 BAR, inscrita no CNPJ nº 91.758.969/0001-03, estabelecida na Rua Dr. Moraes Barbosa, nº 266, Bairro Centro, Barra do Piraí/RJ, solicitando que sejam apresentados documentos que comprovem o início do tratamento acústico relatado em seu pedido na folha 24 do processo, n prazo de 30 (trinta) dias. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 15 de setembro de 2022.

Luiz Tadeu da Silva Barros
Chefe da Divisão de Fiscalização

Francisco José Barbosa Leite
Secretário Municipal do Ambiente

Edital nº 183/2022

Francisco José Barbosa Leite, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que por meio do processo nº22.999/2022 consta a notificação nº 142/2022, de 16/09/2022, para CONSÓRCIO SOLAR VSS 5, inscrita no CNPJ nº 47.419.506/0001-01, estabelecida na Fazenda São Bento 2ª Dorândia, Distrito Dorândia, CEP: 27.160-000, Barra do Piraí/RJ, solicitando que sejam apresentados:

1- Planta de localização, contendo minimamente: coordenadas geográficas, caracterização do entorno do empreendimento num raio mínimo de 30 metros, localização do terreno em relação ao logradouro principal, corpos d'água existentes, áreas de proteção permanente e demais elementos necessários ao reconhecimento da área;
2- Caracterizar a área delimitando ponto a ponto (trecho) do curso d'água que possivelmente sofrerá intervenção, sua respectiva extensão e marcar o ponto de acesso dos maquinários, se houver utilização destes.
Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 16 de setembro de 2022.

Luiz Tadeu da Silva Barros
Chefe da Divisão de Fiscalização

Francisco José Barbosa Leite
Secretário Municipal do Ambiente

Edital nº 184/2022

Francisco José Barbosa Leite, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que por meio do processo nº23.537/2022 consta a notificação nº 143/2022, de 16/09/2022, para RUD HARLEY COSTA DA SILVA, inscrito no CPF nº xxx.xxx.407-70, residente na Rua Trinta, nº 448, Distrito Califórnia, CEP: 27.163-000, Barra do Piraí/RJ, solicitando que sejam apresentados:

1- Planta de localização, contendo minimamente: Coordenadas geográficas, caracterização do entorno do empreendimento num raio mínimo de 100 metros, localização do terreno em relação ao logradouro principal, corpos d'água existentes, áreas de proteção permanente e demais elementos necessários ao reconhecimento da área;
2- Demarcação da área de preservação em relação ao curso d'água junto ao INEA;
3- Projeto de volumetria com memória de cálculo fundamentada nos elementos de projeto, contendo os volumes finais;
4- Seções transversais de corte/ aterro, perfis longitudinais e greide, demonstrando configuração atual e final;
5- Projeto de drenagem;
6- Tratamento de superfícies;
7- Soluções de engenharia para estabilização de taludes; estruturas de contenção e tratamento de superfícies;
8- Levantamento topográfico planialtimétrico georreferenciado;
9- Licença do empréstimo de material;
Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 16 de setembro de 2022.

Luiz Tadeu da Silva Barros
Chefe da Divisão de Fiscalização

Francisco José Barbosa Leite
Secretário Municipal do Ambiente

Edital nº 185/2022

Francisco José Barbosa Leite, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi lavrado o Auto de Infração Ambiental 00262, de 29/08/2022, para Guilherme Nascimento dos Santos, inscrito no CNPJ nº 096.564.677-71, com atividade na Rua Alberto Alves Barbosa, s/nº, Bairro Santo Antônio, Barra do Piraí/RJ, por descumprimento da Lei Complementar 002 de 13 de Maio de 2009, Art. 200, inciso I e IV, (sem a devida Licença Ambiental para terraplanagem). Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 19 de setembro de 2022.

Luiz Tadeu da Silva Barros
Chefe da Divisão de Fiscalização

Francisco José Barbosa Leite
Secretário Municipal do Ambiente

Edital nº 186/2022

Francisco José Barbosa Leite, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que por meio do processo nº12.745/2016 consta a notificação nº 144/2022, de 21/09/2022, para JASMIM PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 02.615.998/0001-64, localizada na Rua Um, nº 10, BR 393 – Km 279, São José do Turvo, Distrito Califórnia, Barra do Piraí/RJ, CEP: 27.165-000, solicitando que seja apresentado comprovante de pagamento e seja realizada a retirada da licença LABP Nº LO 0884-2022. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 21 de setembro de 2022.

Luiz Tadeu da Silva Barros
Chefe da Divisão de Fiscalização

Francisco José Barbosa Leite
Secretário Municipal do Ambiente

FUNDO DE PREVIDÊNCIA

ERRATA

No BOLETIM MUNICIPAL nº 112 de 22 de junho de 2022, no ato de concessão de Benefício de PENSÃO POR MORTE, concedida a Sra. ALICIA VICTORINO DE OLIVEIRA nº 010/2022 do Fundo de Previdência de Barra do Piraí.

No ATO DE CONCESSÃO:

Onde se lê:

...
, em decorrência do falecimento do servidor Sr. EDUARDO ALBERTO COSTA DE OLIVEIRA

...
Leia-se:

...
em decorrência do falecimento do servidor Sr. EDUARDO ALBERTO COSTA DE OLIVEIRA, matrícula nº 3448, no cargo de MÉDICO GINECOLOGISTA

...

Publique-se
Registre-se.

Barra do Piraí, 21 de setembro de 2022.

Eduardo Ventura Loures
Coordenador Previdenciário - FPMBP/RJ
Matrícula 1274

SAÚDE

EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO:	Termo de Doação
PARTES:	Município de Barra do Piraí, através do Fundo Municipal de Saúde, órgão gestor do Sistema Único de Saúde/SUS e Centro Espírita Pai José Cambinda – Hospital Maternidade Maria de Nazaré
OBJETO:	Oitenta unidades de Papel Higiénico volião / 10cm x 300m folha simples
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	24785/2022
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	Decreto nº368 – 09 de Setembro de 2022 e Lei 8.666/93
DATA DA ASSINATURA:	22 de Setembro de 2022
ORDENADOR RESPONSÁVEL:	Carlos Renato Moreira Ferreira

CORREGEDORIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 182/2022
SERVIDOR INTERESSADO: RANIERI MARQUES BIZARRA DA SILVA

DESPACHO

Determino a expedição do mandado de intimação em anexo, para que o servidor interessado, APRESENTE SUAS ALEGAÇÕES FINAIS NO PRAZO IMPRORROGÁVEL DE 03 (TRÊS) DIAS.
À Central de Notificações e Intimações para cumprimento imediato.
Publique-se.

Barra do Piraí, 23 de setembro de 2022.

FLÁVIA DE MORAES COSTA
Membro Relator
Matrícula 7663



PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES Nº 182/2022
SERVIDOR INTERESSADO: RANIERI MARQUES BIZARRA DA SILVA

DESPACHO

Apreciada a defesa do servidor indiciado, entendo pela desnecessidade de dilação probatória. Submeto os autos a julgamento do colegiado na próxima sessão, a ser realizada no dia 29 de setembro de 2022, às 16 horas, na sala de reunião da Prefeitura.

Barra do Piraí, 23 de setembro de 2022.

FLÁVIA DE MORAES COSTA
Membro Relator
Matrícula 7.663

Barra do Piraí, 23 de setembro de 2022.

MANDADO DE INTIMAÇÃO

Processo Administrativo Disciplinar nº 182/2022.

NOTIFICANTE: CORREGEDORIA DO PROC. ADM. DISCIPLINAR - CPAD

NOTIFICADO: RANIERI MARQUES BIZARRA DA SILVA

A CORREGEDORIA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (CPAD), criada pela Lei Municipal nº 3.384/2021 e instituída pela Portaria nº 362/2021, neste ato representada pelo membro julgador infra-assinado, vem, por meio deste, INTIMAR RANIERI MARQUES BIZARRA DA SILVA, na pessoa de seu advogado, a fim de que oferte as ALEGAÇÕES FINAIS no prazo improrrogável de 3 (três) dias.

É de responsabilidade do servidor o acompanhamento das intimações para as sessões relativas ao presente feito através das publicações no Boletim Municipal Oficial.

Nos termos do art. 4º da Lei nº 3.384/21, expeça-se e cumpra-se.

Publique-se.

FLÁVIA DE MORAES COSTA
Membro Relator
Matrícula nº 7663

Barra do Piraí, 23 de setembro de 2022.

MANDADO DE INTIMAÇÃO

Processo Administrativo Disciplinar nº 182/2022

NOTIFICANTE: CORREGEDORIA DO PROC. ADM. DISCIPLINAR - CPAD

NOTIFICADO: RANIERI MARQUES BIZARRA DA SILVA

A CORREGEDORIA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (CPAD), criada pela Lei Municipal nº 3.384/2021 e instituída pela Portaria nº 362/2021, neste ato representada pelo membro julgador infra-assinado, vem, por meio deste, INTIMAR o servidor RANIERI MARQUES BIZARRA DA SILVA, na pessoa de seu advogado da realização de SESSÃO DE JULGAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar nº 13260/2021, a ser realizada no dia 29 de setembro de 2022, às 16 horas, na sala de reuniões da Prefeitura, à Travessa Assumpção, 69, Centro, Barra do Piraí.

Ao servidor interessado é facultado o comparecimento à sessão de julgamento, se assim desejar, podendo estar acompanhado por profissional técnico habilitado, com instrumento de procuração juntada aos autos.

FLÁVIA DE MORAES COSTA
Membro Relator
Matrícula 7.663

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL

Lei Municipal nº 3650 de 21 de Setembro de 2022

EMENTA: "DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE MONITORAMENTO VIA CÂMERAS EM TODAS AS SALAS DE AULA DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL"

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO Piraí, estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Representante Legal do Poder Legislativo promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Dispõe sobre a Instalação de Sistema de Monitoramento via câmeras em todas as salas de aula das escolas da Rede Pública Municipal.

Art. 2º - As câmeras deverão se manter ligadas, e em hipótese nenhuma desligadas.

Art. 3º - Os arquivos de gravação das câmeras, deverão ser mantidos em segurança pelas Escolas e Creches, e fornecidos sempre que solicitados.

Art. 4º - Caberá à Secretaria de Educação a solicitação dos arquivos de gravação, através de Ofício, sempre que se fizer necessário.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE 21 DE SETEMBRO DE 2022

THIAGO SOARES
PRESIDENTE

Projeto de lei nº 047/2022
Autor: Jair Ferreira Borges

Lei Municipal nº 3651 de 21 de Setembro de 2022

EMENTA: "DISPÕE SOBRE A RESERVA DE VAGAS A AFRODESCENDENTES E INDÍGENAS EM CONCURSOS PÚBLICOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS E EMPREGOS PÚBLICOS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL"

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO Piraí, estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Representante Legal do Poder Legislativo promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam reservadas aos afrodescendentes e indígenas, 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas nos concursos públicos, efetuados pelo Poder Executivo Municipal e Legislativo Municipal para provimento de cargos efetivos.

§ 1º - Para a fixação do número de vagas reservadas aos afrodescendentes e indígenas respectivo percentual, será considerado o total de vagas no edital de abertura do concurso público, a serem efetivadas no processo de nomeação.

§ 2º - Preenchido o percentual estabelecido no edital de abertura, a Administração fica desobrigada a abrir nova reserva de vagas durante a vigência do concurso em questão.

§ 3º - Quando o número de vagas reservadas aos afrodescendentes e indígenas resultas em fração igual ou maior a 0,5 (zero vírgula cinco), será considerado o número inteiro imediatamente superior, e, no caso de fração menor que 0,5 (zero vírgula cinco), o número inteiro imediatamente inferior.

§ 4º - O percentual de vagas reservadas aos afrodescendentes deve ser observado durante todo o período de validade do concurso, aplicando-se para todos os cargos oferecidos.

Art. 2º - O acesso dos candidatos à reserva de vagas obedecerá o pressuposto do procedimento único de seleção, sendo que, os candidatos participarão do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que diz respeito ao conteúdo e avaliação da prova.

Art. 3º - Não havendo o preenchimento da quota prevista no art 1º, pela ausência de inscrições ou de aprovação de candidatos afrodescendentes e indígenas, as vagas remanescentes serão revertidas para os demais candidatos qualificados no certame, observada a respectiva ordem de classificação.

Parágrafo único. - Em caso de desistência do beneficiário da cota aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato afrodescendente poste-

riormente classificado.

-

Art. 4º - Para efeitos desta lei, será considerado afrodescendente ou indígena, aquele que assim se autodeclare no ato da inscrição no concurso público, identificando-se como de cor preta, parda ou denominação equivalente, conforme o quesito cor ou raça estabelecido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

§ 1º - Tal informação integrará os registros cadastrais de ingresso de servidores.

§ 2º - Presumir-se-ão verdadeiras as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição do certame, sem prejuízo da apuração das responsabilidades administrativa, civil e penal no hipótese de constatação de declaração falsa.

§ 3º - Comprovando-se falsa a declaração, o candidato será eliminado do concurso e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à anulação da sua nomeação, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

§ 4º - Não comprovada má-fé, na declaração de que trata este artigo, o candidato será eliminado da lista de cotistas e passará a concorrer, exclusivamente, nas vagas oferecidas para ampla concorrência.

Art. 5º - O Poder Executivo poderá se necessário, regulamentar a presente Lei, por decreto, elaborando todas as normas necessárias para sua operacionalização.

Art. 6º - As disposições desta Lei não se aplicam àqueles concursos públicos cujos editais de abertura foram publicados anteriormente à sua vigência.

Art 7º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE 21 DE SETEMBRO DE 2022

THIAGO SOARES
PRESIDENTE

Projeto de lei nº 059/2022
Autor: Pedro Fernando de Souza Alves

DEPOSITE AQUI SUAS TAMPINHAS E AJUDE OS ANIMAIS!



SECRETARIA MUNICIPAL
DE AGRICULTURA
SUPERINTENDÊNCIA
DO BEM ESTAR ANIMAL

